REQUERIMENTO Nº 216/12

**De Informações**

“Referentes à falta de envio do CRMC à Secretaria de Habitação”.

**Considerando-se que**,recebemos informação de que o município ainda não renovou o convênio de cooperação técnica com o programa Cidade Legal, por ainda possuir irregularidades no Certificado de Regularidade do Município para Celebrar Convênio, e

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Quando o município regularizará as pendências no CRMC?

 2 – Qual a data prevista?

3 – Se negativa a resposta, expor os motivos.

 4 – Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de março 2012.

**ANÍZIO TAVARES**

-Vereador/Vice-Presidente-